

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 538/2017.

Sítio D'abadia/GO, 12 de abril de 2017.

“Decreta feriado Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado feriado Municipal, no Município de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, no dia 13 (treze) de abril do ano de 2017, face em respeito às homenagens religiosas véspera a paixão de cristo.

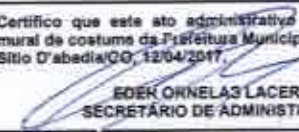
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 12 de abril de 2017


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO, 12/04/2017.


EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO